ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo avaliar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas destinadas à realização de eventos culturais e festivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme condições, quantidades e especificações previstas no Termo de Referência.
Departamento Requisitante: Departamento de Cultura e Turismo
Responsável: Gabriel Vilela

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Divisão de Cultura, Turismo e Lazer e dos demais setores da Administração Municipal, mediante a locação de estruturas temporárias destinadas à realização de eventos culturais, comemorativos, turísticos, religiosos, institucionais e festivos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

A realização dessas atividades demanda infraestrutura adequada, contemplando banheiros químicos convencionais, banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência (PCD), contêineres sanitários e tendas dos tipos galpão e cristal, em diferentes dimensões e períodos de utilização, visando garantir condições de higiene, conforto, acessibilidade, organização e segurança aos participantes.

Considerando a natureza eventual das demandas e a variação na quantidade, no porte e na duração dos eventos, a locação apresenta-se como alternativa mais vantajosa para a Administração, evitando os custos de aquisição, manutenção, transporte e armazenamento de estruturas próprias.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definir previamente as quantidades exatas necessárias, permitindo contratações parceladas, conforme as demandas efetivas dos setores municipais, proporcionando maior flexibilidade administrativa, agilidade no atendimento e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas temporárias, incluindo banheiros químicos convencionais, banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência (PCD), contêineres sanitários e tendas dos tipos galpão e cristal, destinados ao atendimento das demandas da Divisão de Cultura, Turismo e Lazer e dos demais setores da Administração Municipal.

A contratação deverá contemplar a disponibilização das estruturas conforme as necessidades de cada evento ou atividade, incluindo, quando aplicável, transporte, instalação, montagem, manutenção, higienização e desmontagem, observadas as especificações, os prazos e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A solução será operacionalizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo contratações parceladas, de acordo com as necessidades efetivas da Administração, garantindo flexibilidade, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos itens a serem contratados foi elaborada com base no histórico de eventos realizados nos anos anteriores, no calendário oficial de festividades do município de Ouro Fino e nas projeções de ações culturais previstas para o exercício vigente.
Foram considerados, ainda, os seguintes fatores:
- A frequência média anual de eventos promovidos pela Prefeitura;
- A estrutura geralmente necessária para cada tipo de evento (porte, local, público estimado);
- A demanda identificada pelas secretarias envolvidas na organização dos eventos;
- A sazonalidade de determinadas comemorações tradicionais do município (ex: aniversários, festas juninas, eventos religiosos, natalinos, etc.).
- Essa estimativa não representa uma aquisição obrigatória, mas sim uma previsão de consumo, servindo como parâmetro para o dimensionamento do contrato e a alocação orçamentária. O fornecimento efetivo será realizado conforme a necessidade da administração, mediante requisição específica, respeitado o limite contratado.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde.	Valor Estimado Unitário
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - 01 DIA	Unidade	150	351,65
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - 02 A 05 DIAS	Unidade	150	1.150,00
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) - 01 DIA	Unidade	20	856,66
4	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) - 02 A 5 DIAS	Unidade	20	3.766,66
5	Contêiner Banheiro	Unidade	4	11.500,00
6	Contêiner Banheiro com 7 Cabines	Unidade	6	13.961,96
7	Contêiner Banheiro com 10 Cabines	Unidade	6	16.836,65
8	Contêiner Banheiro PCD	Unidade	2	14.833,33
9	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO	M2	1600	356,66
10	LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 10,00 X 10,00 M – 01 DIA	Unidade	10	4.333,33
11	LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 10,00 X 10,00 M – 02 A 05 DIAS	Unidade	20	6.201,86
12	LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 10,00 X 10,00 M – 06 A 10 DIAS	Unidade	10	7.966,66
13	LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 5,00 X 5,00 M – 01 DIA	Unidade	10	2.332,90
14	LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 5,00 X 5,00 M – 02 A 05 DIAS	Unidade	12	4.400,00

15	LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 5,00 X 5,00 M – 06 A 10 DIAS	Unidade	12	5.500,00

Descrição do Material

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - 01 DIA e 02 A 05 DIAS

Tamanho aproximado dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura e placa de identificação masculino / feminino, conforme pedido do CONTRATANTE. A locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo uma sucção dos sanitários químicos / limpeza por dia / pessoal para manutenção durante todo o evento. O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos, retirada dos banheiros no máximo 24 horas após o evento.

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Locação de banheiros químicos individuais, portáteis, incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária. Deverá ser disponibilizado opção com dimensões e acessórios adequados a pessoas com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida, possuindo rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados. Em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões medindo aproximadamente: 2,20m de altura interior x 1,5m de largura interior x 1,5m de profundidade, abertura da porta em aproximadamente 180°. Deverá permitir o acesso e a utilização por pessoa em cadeira de rodas com segurança e autonomia, sem comprometer a área de circulação e manobra. Amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário.

CONTÊINER BANHEIRO
Contêiner banheiro, modelo tipo baú, construído em estrutura metálica de aço galvanizado, destinado à utilização como instalação sanitária, com as seguintes características mínimas:

Dimensões externas aproximadas de 6,00 m de comprimento x 2,40 m de largura, com pé-direito mínimo de 2,50 m;
Estrutura e fechamento confeccionados em material metálico, em aço galvanizado, com acabamento adequado para utilização como instalação sanitária;
09 (nove) mictórios, dispostos individualmente e providos de divisórias, garantindo privacidade aos usuários;
02 (duas) cabines sanitárias individuais, separadas por painéis divisórios;
Cada cabine deverá possuir porta individual com fechadura em perfeito funcionamento e bacia sanitária de porcelana;

As cabines deverão possuir placas de identificação, confeccionadas de forma que permitam sua fácil remoção e substituição;
03 (três) lavatórios, no mínimo, equipados com torneiras em perfeito funcionamento;
Espelhos instalados sobre ou próximos aos lavatórios, em quantidade e dimensões compatíveis com a utilização dos sanitários;
Cestos de lixo, em quantidade suficiente para atendimento aos usuários;
Suportes para papel higiênico, instalados em cada cabine sanitária;
Iluminação elétrica interna, incluindo lâmpadas e respectivos dispositivos de acionamento, devendo as cabines ser entregues com iluminação instalada e em funcionamento;
Instalação e infraestrutura necessárias para ligação às redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica;
Todos os componentes, instalações, acessórios, equipamentos hidráulicos e elétricos deverão ser entregues instalados, em perfeito estado de funcionamento e em condições de uso imediato;
O contêiner deverá ser fornecido completo, incluindo todos os elementos necessários ao seu adequado funcionamento, ainda que não expressamente mencionados, desde que indispensáveis à utilização do equipamento como banheiro coletivo.

CONTÊINER BANHEIRO COM 7 CABINES
Contêiner banheiro, modelo tipo baú, destinado à utilização como instalação sanitária coletiva;
Estrutura e fechamento confeccionados em material metálico, construído em aço galvanizado;
Dimensões externas aproximadas de 6,00 m de comprimento x 2,40 m de largura, com pé-direito de 2,50 m;
Cada contêiner deverá possuir 07 (sete) cabines sanitárias individuais;
As cabines deverão ser separadas por painéis divisórios, garantindo privacidade aos usuários;
Cada cabine deverá possuir porta individual com fechadura em perfeito funcionamento e bacia sanitária de porcelana;
02 (dois) lavatórios, equipados com torneiras em perfeito funcionamento;
Espelhos instalados junto aos lavatórios;
Cestos de lixo, em quantidade suficiente para atender às cabines e áreas de utilização;
Suportes para papel higiênico, instalados em cada cabine sanitária;
As cabines deverão ser entregues com lâmpadas e sistema de iluminação instalados e em perfeito funcionamento;
O contêiner deverá possuir infraestrutura completa para ligação às redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica;
Todos os componentes hidráulicos, sanitários e elétricos necessários ao funcionamento deverão ser fornecidos e instalados, em condições de uso imediato;
O equipamento deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e funcionamento, adequado à finalidade a que se destina.

Unidade de fornecimento: 01 (um) contêiner banheiro com 07 (sete) cabines sanitárias.

ESPECIFICAÇÃO – CONTÊINER BANHEIRO COM 10 CABINES

Contêiner banheiro, modelo tipo baú, destinado à utilização como instalação sanitária coletiva;
Estrutura e fechamento confeccionados em material metálico, construído em aço galvanizado;
Dimensões externas aproximadas de 6,00 m de comprimento x 2,40 m de largura, com pé-direito de 2,50 m;
Cada contêiner deverá possuir 10 (dez) cabines sanitárias individuais, sendo 05 (cinco) cabines de cada lado;
As cabines deverão ser separadas por painéis divisórios, garantindo privacidade aos usuários;
Cada cabine deverá possuir porta individual com fechadura em perfeito funcionamento e bacia sanitária de porcelana;
Deverão ser fornecidas 20 (vinte) placas de identificação, sendo 10 (dez) para identificação masculina e 10 (dez) para identificação feminina, confeccionadas de forma a permitir fácil remoção e substituição;
02 (dois) lavatórios, equipados com torneiras em perfeito funcionamento;
Espelhos instalados junto aos lavatórios;
Cestos de lixo, em quantidade suficiente para atender às cabines e áreas de utilização;
Suportes para papel higiênico, instalados em cada cabine sanitária;
As cabines deverão ser entregues com lâmpadas e sistema de iluminação instalados e em perfeito funcionamento;
O contêiner deverá possuir infraestrutura completa para ligação às redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica;
Todos os componentes hidráulicos, sanitários e elétricos necessários ao funcionamento deverão ser fornecidos e instalados, em condições de uso imediato;
O equipamento deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e funcionamento, adequado à finalidade a que se destina.

Unidade de fornecimento: 01 (um) contêiner banheiro com 10 (dez) cabines sanitárias.

ESPECIFICAÇÃO – CONTÊINER BANHEIRO PCD

Contêiner banheiro acessível, modelo tipo baú, destinado ao atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
Estrutura e fechamento confeccionados em material metálico, construído em aço galvanizado;
Dimensões externas aproximadas de 1,50 m x 2,00 m, com pé-direito de 2,50 m;
Deverá atender aos requisitos de acessibilidade estabelecidos pela ABNT NBR 9050, garantindo condições adequadas de acesso, circulação, manobra, segurança e autonomia para usuários de cadeira de rodas;
Deverá possuir espaço interno adequado para manobra e aproximação de cadeira de rodas, observadas as dimensões e áreas de circulação previstas nas normas de acessibilidade aplicáveis;
Deverá possuir barras de apoio firmemente fixadas às paredes, junto ao vaso sanitário e demais pontos necessários, conforme os requisitos de acessibilidade;
01 (uma) bacia sanitária de porcelana, instalada em altura e posição adequadas para utilização por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;

01 (um) lavatório acessível, com torneira de fácil acionamento, instalado em altura adequada e com espaço inferior livre que permita a aproximação frontal de usuário em cadeira de rodas;
Porta de acesso com fechadura em perfeito funcionamento, com dimensões e características compatíveis com os requisitos de acessibilidade;
A porta e os demais elementos internos deverão permitir acesso e utilização com segurança e autonomia, sem comprometer a área de manobra;
01 (um) espelho, instalado em posição e altura adequadas para utilização por pessoa em cadeira de rodas;
Cesto de lixo, adequadamente instalado e posicionado de forma a não obstruir a circulação;
Suporte para papel higiênico, instalado em posição acessível e de fácil alcance;
A cabine deverá ser entregue com lâmpada e sistema de iluminação instalados e em perfeito funcionamento;
O contêiner deverá possuir infraestrutura completa para ligação às redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica;
Todos os componentes hidráulicos, sanitários, elétricos e de acessibilidade necessários ao perfeito funcionamento deverão ser fornecidos e instalados;
O equipamento deverá ser entregue completo, em perfeito estado de conservação e funcionamento e pronto para utilização, atendendo às normas técnicas e de acessibilidade aplicáveis.

Unidade de fornecimento: 01 (um) contêiner banheiro acessível PCD.

LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO – POR METRO QUADRADO

Unidade de medida: m²

Pavilhão em estrutura modular, autoportante e de alta resistência, destinado à cobertura de áreas para realização de eventos, com estrutura composta por travessas, colunas e vigas de alumínio, com sistemas integrados de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura, proporcionando vedação adequada.

A estrutura deverá possuir altura mínima de 6,00 metros, conjunto de cabos de aço dispostos em “X” nas laterais e no teto, entre os arcos da estrutura, para travamento e estabilidade, bem como sapatas em chapa de aço carbono fixadas ao solo por meio de estacas ou parabolts. Poderão ser utilizados cabos de aço de 5/16”, com capacidade de arrasto de aproximadamente 2.000 kg, e/ou outros sistemas de fixação que se fizerem necessários, mediante avaliação técnica.

As lonas deverão ser do tipo KP1000, antimofo, impermeáveis, antichamas, com característica black-out, na cor branca, sendo utilizadas na cobertura e nas laterais. As lonas laterais deverão permitir fácil abertura e fechamento, possibilitando adequação do espaço conforme a necessidade do evento.

A contratação será realizada por metro quadrado (m²) de área efetivamente instalada, incluindo estrutura, cobertura, lonas laterais, sistemas de fixação, montagem, desmontagem e demais acessórios necessários à completa instalação e utilização da tenda, observando-se as condições de segurança e estabilidade da estrutura.

Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).

LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 10,00 X 10,00 M – 01 DIA

Locação de tenda cristal piramidal medindo 10,00m x 10,00m, para utilização pelo período de 01 (um) dia, incluindo montagem, manutenção e desmontagem. A estrutura deverá ser confeccionada em metal galvanizado ou aço carbono de alta resistência, com sistema de fixação seguro e adequado ao local de instalação, possuindo cobertura em lona cristal transparente, impermeável, antichamas e antimofo, modelo KP-1000 ou similar, com altura lateral mínima de 3,00 metros em relação ao solo. Deverá possuir calhas inteiriças laterais para escoamento de águas pluviais e, quando solicitado pela contratante, fechamento lateral em lona cristal transparente ou lona branca tipo KP-500 ou similar. A contratação deverá incluir transporte, instalação, assistência técnica durante o evento e retirada completa da estrutura ao término da utilização. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado, bem como atender integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.

LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 10,00 X 10,00 M – 02 A 05 DIAS

Locação de tenda cristal piramidal medindo 10,00m x 10,00m, para utilização pelo período de 02 (dois) a 05 (cinco) dias, incluindo montagem, manutenção e desmontagem. A estrutura deverá ser confeccionada em metal galvanizado ou aço carbono de alta resistência, com sistema de fixação seguro e adequado ao local de instalação, possuindo cobertura em lona cristal transparente, impermeável, antichamas e antimofo, modelo KP-1000 ou similar, com altura lateral mínima de 3,00 metros em relação ao solo. Deverá possuir calhas inteiriças laterais para escoamento de águas pluviais e, quando solicitado pela contratante, fechamento lateral em lona cristal transparente ou lona branca tipo KP-500 ou similar. A contratação deverá incluir transporte, instalação, assistência técnica durante todo o período do evento e retirada completa da estrutura ao término da utilização. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado, bem como atender integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.

LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 10,00 X 10,00 M – 06 A 10 DIAS
Locação de tenda cristal piramidal medindo 10,00m x 10,00m, para utilização pelo período de 06 (seis) a 10 (dez) dias, incluindo montagem, manutenção e desmontagem. A estrutura deverá ser confeccionada em metal galvanizado ou aço carbono de alta resistência, com sistema de fixação seguro e adequado ao local de instalação, possuindo cobertura em lona cristal transparente, impermeável, antichamas e antimofo, modelo KP-1000 ou similar, com altura lateral mínima de 3,00 metros em relação ao solo. Deverá possuir calhas inteiriças laterais para escoamento de águas

pluviais e, quando solicitado pela contratante, fechamento lateral em lona cristal transparente ou lona branca tipo KP-500 ou similar. A contratação deverá incluir transporte, instalação, assistência técnica durante todo o período do evento e retirada completa da estrutura ao término da utilização. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado, bem como atender integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.

LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 5,00 X 5,00 M – 01 DIA

Locação de tenda cristal piramidal medindo 5,00m x 5,00m, para utilização pelo período de 01 (um) dia, incluindo montagem, manutenção e desmontagem. A estrutura deverá ser confeccionada em metal galvanizado ou aço carbono de alta resistência, com sistema de fixação seguro e adequado ao local de instalação, possuindo cobertura em lona cristal transparente, impermeável, antichamas e antimofo, modelo KP-500 ou similar, com altura lateral mínima de 2,50 metros em relação ao solo. Deverá possuir calhas inteiriças laterais para escoamento de águas pluviais e, quando solicitado pela contratante, fechamento lateral em lona cristal transparente ou lona branca tipo KP-500 ou similar. A contratação deverá incluir transporte, instalação, assistência técnica durante o evento e retirada completa da estrutura ao término da utilização. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado, bem como atender integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.

LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 5,00 X 5,00 M – 02 A 05 DIAS

Locação de tenda cristal piramidal medindo 5,00m x 5,00m, para utilização pelo período de 02 (dois) a 05 (cinco) dias, incluindo montagem, manutenção e desmontagem. A estrutura deverá ser confeccionada em metal galvanizado ou aço carbono de alta resistência, com sistema de fixação seguro e adequado ao local de instalação, possuindo cobertura em lona cristal transparente, impermeável, antichamas e antimofo, modelo KP-500 ou similar, com altura lateral mínima de 2,50 metros em relação ao solo. Deverá possuir calhas inteiriças laterais para escoamento de águas pluviais e, quando solicitado pela contratante, fechamento lateral em lona cristal transparente ou lona branca tipo KP-500 ou similar. A contratação deverá incluir transporte, instalação, assistência técnica durante todo o período do evento e retirada completa da estrutura ao término da utilização. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado, bem como atender integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.

LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 5,00 X 5,00 M – 06 A 10 DIAS
Locação de tenda cristal piramidal medindo 5,00m x 5,00m, para utilização pelo período de 06 (seis) a 10 (dez) dias, incluindo montagem, manutenção e desmontagem. A estrutura deverá ser confeccionada em metal galvanizado ou aço carbono de alta resistência, com sistema de fixação seguro e adequado ao local de instalação, possuindo cobertura em lona cristal transparente, impermeável, antichamas e antimofo, modelo KP-500 ou similar, com altura lateral mínima de 2,50 metros em relação ao solo. Deverá possuir calhas inteiriças laterais para escoamento de

águas pluviais e, quando solicitado pela contratante, fechamento lateral em lona cristal transparente ou lona branca tipo KP-500 ou similar. A contratação deverá incluir transporte, instalação, assistência técnica durante todo o período do evento e retirada completa da estrutura ao término da utilização. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado, bem como atender integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fica estimado o valor R$ 1.537.994,32 (Um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e tinta e dois centavos), para contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos e serviços de apoio para eventos culturais e festivos promovidos pela Prefeitura de Ouro Fino, a vigência do contrato é 12 meses a partir da data de sua homologação foram utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para contratação a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços.

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

A prestação dos serviços ocorrerá nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme cada evento e mediante Ordem de Serviço/Fornecimento expedida pelo setor competente.

As estruturas deverão ser montadas em sua totalidade até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do evento e deverão permanecer à disposição da comissão e/ou dos prepostos da Contratante para conferência.

As dúvidas e esclarecimentos sobre a execução poderão ser encaminhados ao e-mail: cultura@ourofino.mg.gov.br.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

As estruturas deverão ser montadas em sua totalidade até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do evento, no local indicado pela Contratante, e deverão estar à disposição da comissão e/ou dos prepostos para conferência.

A contratada deverá fornecer, em perfeitas condições de uso, todas as estruturas e serviços especificados no objeto, compreendendo banheiros químicos, banheiros químicos PCD, contêineres sanitários, tendas galpão e tendas cristal.

Deverá realizar a entrega, montagem, manutenção, assistência técnica, quando solicitada, e desmontagem/retirada das estruturas dentro dos prazos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Deverá garantir a segurança, estabilidade e funcionalidade das estruturas, obedecendo às normas técnicas vigentes e às exigências dos órgãos fiscalizadores.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para instalação, manutenção e assistência das estruturas durante os eventos, quando solicitado pela Contratante.

Deverá responder por danos materiais ou pessoais decorrentes de falhas na execução dos serviços, montagem inadequada ou mau funcionamento das estruturas fornecidas, bem como providenciar, às suas expensas, licenças, autorizações, documentos de responsabilidade técnica e seguros legalmente exigíveis.

Deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, substituir imediatamente estruturas ou componentes que apresentarem defeito ou não atenderem às especificações e cumprir rigorosamente os prazos e demais condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Cultura e Turismo, será o responsável pela fiscalização dos produtos que forem entregues.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e sob demanda, conforme a necessidade da Administração, em razão da imprevisibilidade quanto à quantidade exata de eventos e das variações de porte, duração e público.

O objeto será organizado em 3 (três) lotes, conforme definido no Documento de Formalização da Demanda: Lote 01 – banheiros químicos e banheiros químicos PCD; Lote 02 – contêineres banheiro e contêineres banheiro PCD; e Lote 03 – tenda galpão e tendas cristal.

O parcelamento por lotes permite agrupar itens de natureza e características semelhantes, favorecendo a organização da contratação e a participação de empresas especializadas, sem afastar a necessidade de execução coordenada e dentro dos prazos definidos para cada evento.

A adoção do SRP possibilita atender às demandas de forma parcelada, evitar contratações desnecessárias e desperdícios, garantir maior eficiência no planejamento e execução dos eventos e obter melhores condições comerciais mediante uma única licitação para futuras contratações.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, visando atender às demandas da Divisão de Cultura, Turismo e Lazer e dos demais setores municipais quanto à realização de eventos culturais, comemorativos, turísticos, religiosos, institucionais e festivos.

A contratação busca garantir a disponibilidade de estruturas necessárias ao desenvolvimento das atividades programadas ao longo do exercício, observando o planejamento das demandas, a disponibilidade orçamentária e os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino pretende assegurar infraestrutura adequada para a realização dos eventos culturais, comemorativos, religiosos e festivos do calendário municipal, garantindo conforto, segurança, acessibilidade, qualidade e pontualidade na disponibilização das estruturas.

Pretende-se também obter maior eficiência administrativa e economicidade, mediante contratação sob demanda, evitando a aquisição, manutenção, transporte e armazenamento de estruturas próprias e reduzindo o risco de contratações desnecessárias ou ociosidade.

A solução deverá proporcionar atendimento tempestivo às demandas do Departamento de Cultura e Turismo, com estruturas em perfeitas condições de uso e execução conforme as especificações e prazos estabelecidos.

12. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;
Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato e exigir a troca dos materiais, sem quaisquer custos pela Contratante;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes
Probabilidade: Média;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;
Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega
Probabilidade: Média;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;
Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização dos eventos e a montagem temporária das estruturas podem gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados à geração de resíduos, consumo de água e energia e descarte de materiais utilizados na montagem e desmontagem.
Para mitigação desses impactos, a contratada deverá realizar a limpeza dos locais utilizados e promover a destinação adequada dos resíduos gerados durante a montagem, utilização e desmontagem das estruturas, observando a legislação aplicável.
Deverão ser adotadas medidas para evitar desperdícios de água e energia e para preservar as condições do local após a retirada das estruturas.
Considera-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são pontuais, controláveis e compatíveis com a natureza temporária dos serviços, devendo ser objeto de fiscalização pela Administração.

14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara VIÁVEL a contratação, com base nas informações, necessidades e condições apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda.

A solução de locação, mediante Sistema de Registro de Preços e fornecimento sob demanda, mostra-se adequada às características dos eventos promovidos pelo Município, permitindo flexibilidade, economicidade e atendimento tempestivo das necessidades do Departamento de Cultura e Turismo.

Ouro Fino, 10 de novembro de 2026.

Gabriel Vilela
Chefe de Cultura e Turismo